



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 058/2014

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal no sentido de que seja providenciada a colocação de lixeira nas sedes das Associações Comunitárias de nosso Município para coleta de lixo, especialmente na Linha Dona Amália, Mato da Justa, Linha Francisca, Arroio Grande e Linha Brandão.

JUSTIFICATIVA: Nas Associações acima citadas passa o transporte recolhedor de lixo, mas não há lixeira no local. Solicita-se também que seja estendido o recolhimento de lixo nas demais Associações Comunitárias do Município.

Sala de sessões, 18 de agosto de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vereador do PTB